

## Exmo. Sr. Presidente da República Democrática de Timor-Leste, Taur Matan Ruak

Lisboa, 7 de abril de 2014,

A Direção da Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC), reunida a 5 de abril de 2014, determinou apelar ao Governo da República Democrática de Timor-Leste para que anule a nomeação do presidente do Conselho de Administração do Banif, Luís Amado, para vice-presidente da Comissão Preparatória da Cimeira da CPLP, a ter lugar de 20 a 25 de Julho, em Díli.

Segundo notícia veiculada a 3 de abril pela Agência Lusa, citando o presidente da Comissão Preparatória da cimeira, Francisco Guterres, o ex-ministro dos Negócios Estrangeiros português e atual presidente do Banif, Luís Amado, assumirá o lugar de vice-presidente desta estrutura responsável pela produção de toda a documentação que será discutida pelos chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

O principal ponto na agenda da cimeira será a adesão da Guiné Equatorial como membro de pleno direito da CPLP. Apesar das suas enormes riquezas naturais, este país regista dos piores índices mundiais de desenvolvimento humano, abuso de direitos fundamentais e corrupção, razão pela qual a TIAC e um conjunto alargado de cidadãos e organizações cívicas do espaço lusófono se opõe à sua adesão, por clara violação dos princípios estatutários da CPLP.

A 5 de fevereiro de 2014, o Banif comunicou ter assinado um memorando de entendimento com a República da Guiné Equatorial, abrindo caminho a uma entrada de capitais daquele país na estrutura acionista do banco. É incompreensível que o anunciado parceiro do regime da Guiné Equatorial surja agora como preparador da cimeira que decidirá das pretensões desse mesmo regime. Luís Amado encontra-se numa situação de flagrante conflito de interesses.

A nomeação do presidente do Banif para a Comissão Preparatória da cimeira de Díli não dá aos chefes de Estado e de Governo qualquer garantia de isenção e objetividade da documentação que lhes será dado avaliar. Pelo contrário, prenuncia que a decisão que cabe em exclusivo aos representantes legítimos dos povos lusófonos será apresentada aos chefes de Estado e de Governo de forma comprometida, como um facto consumado.

A confirmar-se, a presença de Luís Amado nesta comissão configura uma situação de autêntica captura institucional da comunidade lusófona, pelo que a Direção da TIAC apela ao Governo da República Democrática de Timor-Leste para que reverta esta nomeação, de forma imediata, em nome dos mais básicos princípios de transparência, legalidade e legitimidade democrática que norteiam a CPLP.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da Transparência e Integridade, Associação Cívica